

Ato da Diretoria Executiva 055/2025

Ref.: Protocolo nº 23.687.358-7 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 7/2025 NAPI Erva-Mate: Inovação e Valorização**

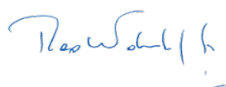
A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NAPI Erva-Mate: Inovação e Valorização**, sob o protocolo 23.687.358-7, onde configuram como **executoras** a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), sediada na Avenida Silva Jardim, 775 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como **intervenientes técnicas** a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0001-90, e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.234.780/0001-50, a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento (FAPED), sediada na Rua Chichilo Labbate, 167 - Cedro e Cachoeira, Sete Lagoas - MG, CEP 35700-399, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.849.774/0001-91, tendo como **interveniente técnica** a Embrapa Florestas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.348.003/0089-52, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (FUNDEP), R. Universitária, 2069 - Universitário, Cascavel - PR, CEP 85819-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.453.459/0001-51, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.680.337/0001-84. O projeto tem como objetivo beneficiar a cadeia produtiva da erva-mate a partir de sistemas de produção mais sustentáveis e produtivos, por meio da otimização do processo industrial, ampliação de suas aplicações, desenvolvimento de classificação sensorial e compreensão atualizada do mercado consumidor, **no montante de até R\$ 3.923.205,07 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2025 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

Instituição Executora	Instituição Interveniente	Valor aprovado
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF)	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	R\$ 2.012.378,47
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF)	Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)	R\$ 399.451,50
Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento (FAPED)	Embrapa Florestas	R\$ 834.582,27
Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (FUNDEP)	Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	R\$ 676.792,83
TOTAL		R\$ 3.923.205,07

1

Curitiba, 8 de abril de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro

Documento: **ATODEFA0552025AprovacaoPlanodeTrabalhoPI72025NAPIErvamate.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 10/04/2025 09:50 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 10/04/2025 10:14 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 15/04/2025 16:27 Local: FA/DCTI.

Inserido ao protocolo **23.687.358-7** por: **Barbara Sayuri Poffo Taniguti** em: 08/04/2025 12:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e84fd7facc6b8da37e5f53863a604417.